

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 1 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 22/11/2023 |
| ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO E MONTAGEM FINA PARA EXPOSIÇÕES | | |

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em serviços de cenografia e montagem fina para exposições de arte realizadas em museus e/ou instituições culturais para executar o projeto expográfico/cenotécnico e a montagem fina da itinerância da Exposição temporária “Nhe’ẽ porã – Memória e Transformação”, a ser realizada de 01 de fevereiro a 28 de julho de 2024 em Belém do Pará no Museu Paraense Emílio Goeldi.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

- Reunião com a equipe da exposição, curadoria e expografia para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem a partir da lista de obras;
- A construção só deve ser iniciada após reunião com produtores e arquitetos responsáveis e visita técnica ao espaço expositivo.
- A prestação de serviços consiste na realização de espaço expositivo composto por: Painéis; Vitrines; Sala de projeção; Bancos; Cortinas, Pintura do espaço expositivo; Ignifugação; entre outros descritos **no memorial descritivo detalhado e planta expográfica (ANEXO I Planta Expográfica e ANEXO II Memorial Descritivo desse documento (*))**
- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Emissão de ART de execução;
- Laudo de Ignifugação com ART para todo o material;
- Montagem de toda exposição cenográfica;
- Montagem fina das obras e objetos (**detalhamento no ANEXO III Montagem Fina desse documento (**))**);
- Manutenção da Exposição;
- Desmontagem de toda a exposição cenográfica;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

(*) (**) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização do projeto expográfico e cenotécnico estará descrito nos seguintes documentos: **(ANEXO I Planta Expográfica e ANEXO II Memorial Descritivo e ANEXO III Montagem Fina)** e serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

| | | |
|---|---------------------------------|----------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 2 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 22/11/2023 |
| ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO E MONTAGEM FINA PARA EXPOSIÇÕES | | |

2.1 CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL DA EXPOSIÇÃO

| | | |
|---|------------|------------|
| Montagem / construção cenográfica | 08.01.2024 | 23.01.2024 |
| Montagem fina (obras originais / reproduções / pinturas artísticas) | 24.01.2024 | 31.01.2024 |
| Finalização da montagem da exposição | - | 31.01.2024 |
| Limpeza geral | - | 31.01.2024 |

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

2.2 LOCAL:

Belém do Pará nas dependências do Museu Paraense Emílio Goeldi
Av. Gov. Magalhães Barata, 376 - São Braz, Belém - PA, 66040-170

2.3 MONTAGEM/DESMONTAGEM

- A empresa deve fornecer escadas com altura apropriada para a montagem/desmontagem
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É de extrema importância seguir o memorial descritivo e o contato constante com a equipe de produção executiva e núcleo de exposições do museu.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa e produção executiva em todas as etapas dentro do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém do Pará.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega de relatório final de desmontagem, previsto para 05/08/2024. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

| | | |
|---|---------------------------------|----------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 3 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 22/11/2023 |
| ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO E MONTAGEM FINA PARA EXPOSIÇÕES | | |

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e produção executiva;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de passagem, transporte, hospedagem e alimentação de seus funcionários até Belém, caso a empresa seja de outro município.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de produção executiva de ao menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 4 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 22/11/2023 |
| ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO E MONTAGEM FINA PARA EXPOSIÇÕES | | |

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br, até às **23h59 do dia 12/12/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;

Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
 - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
 - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;

| | | |
|---|---------------------------------|----------------------------|
|  Organização Social de Cultura | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 5 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 22/11/2023 |
| ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO E MONTAGEM FINA PARA EXPOSIÇÕES | | |

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@mlp.org.br alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.